



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 369/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011**

**Denominação** de Ponte.

A câmara Municipal de Rosário de Limeira-MG, aprovou e eu Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, Sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º**- Fica denominado Ponte Eloi Pereira de Melo, a obra construída sobre o Córrego Ancorado, na Comunidade São João Batista, estrada de terra de 1 km que liga a BR-356 até o asfalto da MG – 900-050-50 ( pro-acesso de 6 km que liga a BR-356 até a cidade de Rosário da Limeira).

**Art.2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 08 de agosto de 2011.

Edson Curi.

Prefeito Municipal

**Justificativas:**

Eloi Pereira de Melo, filho de Fábio Pereira de Melo e Umbelina Rosa de Melo, nasceu em 06/05/1935 e faleceu em 04/11/2001.

Eloi casou-se pela primeira vez com a Sr<sup>a</sup>. Tereza Carola, com quem teve 3 filhos.

O segundo casamento foi com a Sr<sup>a</sup>. Maria Aparecida Carneiro, com quem teve mais 8 filhos, sendo eles: Fernando, Fábio, Eloi Filho, Umbelina, Rosária, Silvana, Patrícia e Maria.

Eloi nasceu e sempre morou na Comunidade do Ancorado

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.  
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257